

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

105.019

Ficha

01

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 27 de setembro de 2019

IMÓVEL: Apartamento n. 71, localizado no 7.º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTELBIANCO, situado na rua Alagoas, n. 1.020, no 7.º Subdistrito - Consolação, com a área útil de 383,418m², (sendo 376,280m² do apartamento e 7,138m² do depósito localizado no 1.º ou 2.º subsolo), área comum de 305,123m², área de garagem de 192,396m² (06 vagas), perfazendo a área total de 880,937m², a qual corresponde a fração ideal no terreno de 12,1937%.

CONTRIBUINTE: 011.087.0193-0 (área maior).

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA., CNPJ 51.556.298/0001-51, com sede nesta Capital, na avenida Angélica, n. 2.071, 6.º andar.

REGISTRO ANTERIOR: R. 13 de 21/08/2014 e Av. 15 de 21/01/2015 (fusão), da matrícula n. 46.889; R. 05 de 11/09/2014 e Av. 06 de 21/01/2015 (fusão), da matrícula n. 50.837; R. 17 de 24/06/2014 e Av. 18 de 21/01/2015 (fusão), da matrícula n. 90.488; e R. 10 (instituição e especificação de condomínio) de 27/09/2019, da matrícula n. 93.364, todas deste Registro de Imóveis.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

Av. 01 / 105.019 *alteração do cadastro municipal*

Em 11 de novembro de 2021 - Prot. 357.564 (07/10/2021)

Selo n. 113571331AQ000373347CJ210

Pela escritura de 29 de novembro de 2019, lavrada pelo 14.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 5.599, folhas n. 361/366, ata retificativa de 03 de dezembro de 2019, lavrada nas mesmas Notas, no livro n. 5.599, folha n. 385 e certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2021, expedida aos 23/10/2021, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n. do contribuinte: **011.087.0200-7**.

TÂNIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO
Substituta do Oficial

R. 02 / 105.019 *compra e venda*

Em 11 de novembro de 2021 - Prot. 357.564 (07/10/2021)

(continua no verso)

Matrícula

105.019

Ficha

01

Verso

Selo n. 113571321SX000373348LN21B

Pela mesma escritura e ata retificativa mencionadas na Av. 01, a proprietária **CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA.**, com sede nesta Capital, na avenida Angélica, n. 2.071, 6.º andar, Consolação, já qualificada, transmitiu, por venda feita, a **ALCOP INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ 09.298.102/0001-00, com sede nesta Capital, na rua Alameda Santos, n. 1.787, conjunto n. 112, Cerqueira Cesar, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 2.347.345,80 correspondendo à fração ideal do terreno e R\$ 3.401.569,11 às benfeitorias, cuja quitação foi dada pela **CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ 03.167.480/0001-78, com sede nesta Capital, na avenida Angélica, n. 2.071, 6.º andar, Consolação. Valor venal de referência: R\$ 7.931.711,00.

TÂNIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO
Substituta do Oficial

Av. 03 / 105.019 *indisponibilidade*

Em 20 de setembro de 2022 - Prot. 370.631 (01/09/2022)

Selo n. 113571331OV000465790RA224

Pelo protocolo da *indisponibilidade* n. 202208.3119.02330174-IA-610, disponibilizado aos 31 de agosto de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 50168278820224036182; Data e Hora: 31/08/2022 às 19:13:45; Emissor da Ordem: SP - São Paulo - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - São Paulo - SP - 2.ª Vara Execuções Fiscais, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ALCOP INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ 09.298.102/0001-00.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 04 / 105.019 *cancelamento da indisponibilidade*

Em 24 de abril de 2024 - Prot. 393.840 (03/04/2024)

(continua na ficha 02)

CNM: 113571.2.0105019-37

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

105.019

Ficha

02

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **24 de abril de 2024**

Selo n. 113571331ER000642438OH24F

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202404.0117.03244982-PA-940, disponibilizado aos 01 de abril de 2024, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 50168278820224036182; Data e Hora: 01/04/2024 às 17:13:03; Emissor da Ordem: SP-São Paulo- TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - São Paulo - 2ª. Vara de Execuções Fiscais, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **ALCOP INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ 09.298.102/0001-00, averbada sob n. 03 nesta matrícula.


DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital